



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 65 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 32 de 12 de fevereiro de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.5000.0005813/2017-05, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão da Infância, Juventude e Educação, Moacir Silva do Nascimento Júnior e Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro, para acompanhar, como gestores, titular e suplente, respectivamente, a execução das medidas indicadas na Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente celebrado com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, Ministério da Justiça e outros órgãos do Poder Executivo Federal, em 9 de outubro de 2012.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 296, de 18 de dezembro de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público